



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 87/2023

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE LOURDES APARECIDA CAMARGO BRUSCHIERO, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** A Família da Senhora Maria de Lourdes Aparecida Camargo Bruschiere (Rua Siqueira Campos, 393 – Centro – CEP 14910-000 – Tabatinga/SP)

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Faleceu aos 59 anos no dia 14 de março do corrente ano, a Senhora MARIA DE LOURDES APARECIDA CAMARGO BRUSCHIERO, que deixou todos extremamente tristes com sua partida.

Maria de Lourdes era casada com o Senhor Valentim com quem teve a filha Paula, que sentirá muito sua falta, pois sempre foi uma mãe presente e seus ensinamentos serão seguidos por todos àqueles que puderam conviver com essa admirável mulher.

Era uma senhora muito especial e querida por todos que a conheceram. Sempre foi trabalhadora, honesta, amiga e sua ausência será profundamente sentida, mas a certeza de que agora Maria de Lourdes está num lugar de muita paz e tranquilidade especialmente reservado para ela, é o que traz conforto aos corações nessa hora de imensa dor.

Ela tinha muito orgulho pela família e agora será a saudade e o tempo que confortarão seus familiares por ausência e sobram as boas recordações que ficarão guardadas na memória e no coração de cada um.

Portanto, gostaria de registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas sinceras condolências pelo passamento dessa Senhora tão especial, solidarizando-me com seu esposo, sua filha, demais familiares e amigos, a quem rendo total solidariedade, carinho e respeito nesse momento de profundo sentimento.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora MARIA DE LOURDES APARECIDA CAMARGO BRUSCHIERO, nesta Sessão, seja encaminhada a sua família, expressando os pesares oficiais desta Colenda Casa de Leis pelo falecimento dessa estimada Senhora.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de março de 2023.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**



